



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 063/2019

“Dispõe sobre a readaptação de servidora.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora pública municipal Marcia de Paula Mangerotti Costa, matrícula nº 6206-5, em suas atividades no cargo de Professora da Secretaria da Educação, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional, conforme processo nº 1762/2018.

Parágrafo Único – A servidora deverá ministrar aula com a utilização de quadros brancos em salas de aulas fixas. A restrição fica condicionada ao acompanhamento de fonoaudiólogo especializado desta Unidade de Saúde Ocupacional.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito